

DECRETO Nº 613/2008

**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO
DECRETO Nº 485/2006, QUE
ESTABELECE A PLANTA DE
VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS DE
IGUATEMI”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas consignadas nos artigos 6º, 10 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 544/93 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de lançamento de tributos no exercício de 2008, os valores constantes do Anexo Único do Decreto nº 485/2006, ficam reajustados monetariamente em 7,75 (sete vírgula setenta e cinco por cento), conforme a inflação verificada em 2007, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 613/2008**ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2006
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DE IGUATEMI**

ZONA FISCAL	PADRÃO DA EDIFICAÇÃO	VALOR DO METRO QUADRADO (R\$)
1	LUXO	157,11
	FINO	133,57
	MÉDIO	81,79
	POPULAR	58,27
	BAIXO	34,73
	TERRENO	11,20
2	LUXO	149,27
	FINO	125,73
	MÉDIO	73,96
	POPULAR	50,43
	BAIXO	26,89
	TERRENO	3,35
3	LUXO	152,39
	FINO	129,10
	MÉDIO	77,31
	POPULAR	53,78
	BAIXO	30,25
	TERRENO	6,71
4	LUXO	149,27
	FINO	125,73
	MÉDIO	73,96
	POPULAR	50,43
	BAIXO	26,89
	TERRENO	3,35
5	LUXO	149,27
	FINO	125,73
	MÉDIO	74,30
	POPULAR	50,43
	BAIXO	26,89
	TERRENO	3,35
6	LUXO	149,27
	FINO	125,73
	MÉDIO	74,30
	POPULAR	50,43
	BAIXO	26,89
	TERRENO	3,35
7	LUXO	150,39
	FINO	126,84
	MÉDIO	75,08
	POPULAR	51,55
	BAIXO	28,02
	TERRENO	4,48
8	LUXO	150,39
	FINO	126,84
	MÉDIO	75,08
	POPULAR	51,55
	BAIXO	28,02

	TERRENO	4,48
9	LUXO	148,60
	FINO	125,05
	MÉDIO	73,29
	POPULAR	49,76
	BAIXO	26,23
	TERRENO	2,69
10	LUXO	148,15
	FINO	124,60
	MÉDIO	72,83
	POPULAR	49,30
	BAIXO	25,76
	TERRENO	2,23
11	LUXO	149,72
	FINO	125,85
	MÉDIO	74,40
	POPULAR	50,88
	BAIXO	27,34
	TERRENO	3,81
12	LUXO	154,03
	FINO	130,51
	MÉDIO	78,72
	POPULAR	55,19
	BAIXO	31,66
	TERRENO	8,12
13	LUXO	146,96
	FINO	123,43
	MÉDIO	71,65
	POPULAR	48,12
	BAIXO	24,58
	TERRENO	1,06

PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS RURAIS DE IGUATEMI

MICRO REGIÃO	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	VALOR DO HECTARE (R\$)	% ESTIMADA EM BENFEITORIAS
1	Norte – Córrego Bocajá Sul – Rio Iguatemi Leste – Córrego Piraí Oeste – Córrego Paduí	3.111,00	25
2	Norte – Córrego Jarí e divisa do Município de Itaquiraí Sul – Córrego Bocajá e Rio Iguatemi Leste – Divisa dos Municípios de Itaquiraí e Eldorado Oeste – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti	2.667,00	25
3	Norte – Divisa do Município de Amambai Sul – Divisa dos Municípios de Tacuru e Japorã Leste – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti Oeste – Divisa do Município de Amambai	2.134,00	25